



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3293/2023

Publicada no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2927  
Página 60, em 21/12/23

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que  
específica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de  
Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com a Lei Complementar 10/92,  
2860/2022 e 2898/2023

Funcionário

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLAUDIA ALVES LERIN**, matrícula 4156, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDACINHO DO CÉU**, símbolo FCEDE - 3.

**Art. 2º** Fica concedido à servidora, conforme disposto na Lei 2898/2023 e no art. 21 da Lei 2860/2022, uma gratificação mensal de 25% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2576/2023 de 26 de abril de 2023, esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Sarandi, 20 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal